



PROJETO DE LEI Nº 005/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$2.314.124,07 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E QUATORZE MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS), INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que encaminhei à Câmara Municipal de Vereadores para análise e votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 2.314.124,07 (dois milhões e trezentos e quatorze mil e cento e vinte e quatro reais e sete centavos)**, classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	05	- SEC. MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Unidade:	01	- SEC. MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Projeto/Atividade:	26.782.0045.1008	- EXEC.PAVIM.DE RUAS MUNICIPAIS	
Despesa:	3.4.4.90.51.00.00.00.00	- OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.534.455,54
Projeto/Atividade:	26.782.0044.2041	-	
Despesa:	3.3.3.90.30.00.00.00.00	- MANUT.RUAS PAVIMENT.E OBRAS VIARIAS	R\$ 667.111,96
Despesa:	3.3.3.90.39.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO..... OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 112.556,57

Art. 2º. Para a cobertura do Crédito Suplementar, autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso:

Superávit Exercício Anterior Recurso Livre.....	R\$ 462.506,98
Superávit Exercício Anterior Recurso Livre STN 502.....	R\$ 123.512,38
Superávit Exercício Anterior Recurso Defesa Civil.....	R\$ 779.668,53
Superávit Exercício Anterior Recurso 1790 - Convênio Programa Pavimenta.	R\$ 948.436,18

TOTAL R\$ 2.314.124,07

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 20 de janeiro de 2025.

GERMANO

STEVENS:69589771068

Assinado de forma digital por

GERMANO

STEVENS:69589771068

GERMANO STEVENS

Prefeito Municipal



Imigrante, 20 de janeiro de 2025.

Mensagem Justificativa
Projeto de Lei nº 005/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

Ao cumprimenta-los cordialmente, vimos através do presente apresentar a o presente Projeto de Lei, que visa a autorização para a **abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.314.124,07** (dois milhões e trezentos e quatorze mil e cento e vinte e quatro reais e sete centavos) no orçamento vigente.

Essa abertura de Crédito Suplementar, assim como o Projeto de Lei encaminhado na sessão anterior, possibilitará reempenho de contratos existentes, e com recursos disponíveis de superávit do exercício anterior, visando garantir a continuidade das obras em andamento no município.

Outrossim, possibilitará a utilização de recursos recebidos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através do Programa Pavimenta 2 - Convênio FPE Nº 2023/5146 - processo nº 23/2600-0000652-3, também recebidos no exercício 2024, cujos recursos não foram contemplados no orçamento do exercício corrente

Desta feita, rogamos pela apreciação e votação, **em regime de urgência**, para que possamos alocar no orçamento vigente e seguir com os demais trâmites legais necessários, para que não haja a interrupção das obras e serviços,

Certos da aprovação de Vossas Senhorias para com o presente Projeto de Lei, agradecemos antecipadamente e apresentamos cordiais saudações.

Atenciosamente,

GERMANO
STEVENS:6958977
1068

Assinado de forma
digital por GERMANO
STEVENS:69589771068

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal